

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

PORTRARIA SECULT-PE Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 42, III, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a importância de tornar o processo de realização da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, acessível e democrático a todos os interessados em participar desse momento maior de estruturação e consolidação do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco,

CONSIDERANDO a importância de ampliar a participação dos militantes e fazedores de cultura das microrregiões mencionadas nesta Portaria, uma vez que as Pré-Conferências Regionais de que trata ocorrerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de encerramento das inscrições para a participação nas Pré-Conferências Regionais da Mata Sul; Agreste Central; Agreste Meridional; Sertão do Moxotó; Sertão Central; e Sertão do Araripe, como parte da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, conforme era previsto na Portaria SECULT-PE Nº 20, de 10 de novembro de 2017, para o dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de dezembro de 2017.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA